DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Despacho 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Despacho

Processo Administrativo nº.: 3805/2022
DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL
Vistos,

Trata-se de requerimento formulado pela Servidora Municipal **Mirian Pérsian Pitan Rosário** (Farmacêutica), solicitando a exoneração de seu cargo de farmacêutica a partir do dia 01/08/2022, conforme documentos anexos.

Pelo exposto, **DEFIRO** o pedido de exoneração formulado pela Servidora Municipal Mirian Pérsian Pitan Rosário, dispensando-a do cumprimento do aviso prévio.

Encaminhe-se cópia da presente decisão ao Departamento de Recursos Humanos para que tome as providências necessárias para o integral cumprimento da presente decisão.

Encaminhe-se cópia da presente decisão Sra. Mirian Pérsian Pitan Rosário para que tome conhecimento do deferimento.

P.R.I.C.

Ocauçu-SP, 29 de julho de 2022.

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA
- Prefeito Municipal -

.....